



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 053/2010, de 08 de outubro de 2010.**

Aprova indicações de membros internos para compor a Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, no mandato 2010-2011.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **11ª Reunião Extraordinária** do ano 2010, realizada no dia 08 de outubro,

**CONSIDERANDO** o Artigo 113 do Regimento Geral da UFERSA;

**CONSIDERANDO** as indicações de membros encaminhadas pelos departamentos acadêmicos, através do Memorando UFERSA/DACS Nº 108/10, do Memorando DCAN nº 084/2010, do Memorando DCAT 116/2010, do Memorando UFERSA/DCEN Nº 78/2010 e do Memorando UFERSA/DCV Nº 060/2010;

**DECIDE:**

**Art. 1º.** Aprovar indicações de membros internos para compor a Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, no mandato 2010-2011.

**Art. 2º.** A CPPD terá os seguintes membros internos:

I – Olga Nogueira de Sousa Moura – membro titular e Humberto Neves Maia de Oliveira – membro suplente;

II – José Espínola Sobrinho – membro titular e Marcílio Nunes Freire – membro suplente;

III – Judson Santos Santiago – membro titular e Odacir Almeida Neves – membro suplente;

IV – Jailma Suerda Silva de Lima – membro titular e Elizângela Cabral dos Santos – membro suplente;

**Art. 3º.** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 08 de outubro de 2010.

**Francisco Praxedes de Aquino**  
Presidente em Exercício